



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Agosto de 2017 • Número 2519 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2017: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA USO COM OS USUÁRIOS DO PLANTÃO SOCIAL DATA DO PREGÃO: 17 de AGOSTO de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/08/2017, junto ao site [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 04 de agosto de 2.017

Josiane Cristina Francisco Pietro

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 037/17 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) - Entrar No Link: Licitações), [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017 ATÉ AS 09:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 04 de AGOSTO de 2017.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion

SECRETÁRIO DA SAÚDE

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 038/17 Objeto: Registro de preços para aquisição de fitas de dextro e lancetas descartáveis para os pacientes diabéticos. Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) - Entrar No Link: Licitações), [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2.017, ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.017; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 13:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.017; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.017; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.; LOCAL: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 04 de agosto de 2.017

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretario da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Neotech Sistemas Ltda EPP; OBJETO: Prestação de serviço especializado para manutenção preven-

tiva e corretiva em equipamento de mamografia; VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00; DATA DA ASSINATURA: 31.07.2017; PRAZO: 12 meses; LICITAÇÃO: Convite nº 034/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 31 de julho de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016 – Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para uso no Plantão Social

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 002/2017 - Fornecedora: – Lumar Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda

Lote	Valor Total
01	R\$ 0,35
03	R\$ 0,3870
04	R\$ 0,4412

Ata nº 003/2017 - Fornecedora: – Pamp & Vamd Comércio Varejista Ltda

EPP

Lote	Valor Total
02	R\$ 0,55

Leme, 31 de janeiro de 2017

Publique-se.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Justa Construtora Eireli Me; OBJETO: Aditamento – prorrogação do prazo para execução de reurbanização da Praça do Trabalhador; DATA DA ASSINATURA: 31.07.2017; PRAZO: 90 dias; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 31 de julho de 2017

Fernando Wagner Klein

Secretário de Obras e Planejamento Urbano

### EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretarias de Indústria e Comércio, Emprego e Relações do Trabalho e da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário; LOCADORES: Gilberto Lanza e Lenira de Fátima Grabert Lanza; OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado à Praça Manoel Leme, nº 36, centro, Leme/SP para funcionamento do Centro de Desenvolvimento Econômico; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017; LICITAÇÃO: PADL nº 011/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Leme, 01 de agosto de 2017

Maurício Rodrigues Ramos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

Alex de Oliveira

Secretário de Indústria e Comércio

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Master Control Ltda EPP; OBJETO: Prorrogação por igual período para prestação de serviços de controle de pragas nas unidades de saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 66.950,40; DATA DA ASSINATURA: 02.08.2017; PRAZO: 12 meses; LICITAÇÃO: Convite nº

041/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Leme, 02 de agosto de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 07/2017. Objeto: Aquisição de impressora colorida de grandes formatos – Plotter A0 (36”) para projetos de engenharia, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/08/2017 até às 8h00 do dia 25/08/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 13h00 do dia 25/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00 do dia 25/08/2017. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br- “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de agosto de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA

*PORTARIA Nº 322/2017, de 10 de maio de 2017*

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMA*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:  
Titular: Vanessa Martinez Bacciotti  
Suplente: José Ricardo Mattos Varzone

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Municipais:  
Titular: Ana Paula de Ferro e Macedo  
Suplente: Roberto André Cozar

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Edilson José Guerra  
Suplente: Elton Vinicius Sterzo

Representantes da SAECIL  
Titular: Rafael Impulcetio  
Suplente: Wellington Tadeu Poletti

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:  
Titular: Thais Torres Magalhães  
Suplente: Alexandre Ramos Forte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Ana Maria Gonçalves  
Suplente: Lisiane Dias Crocci Silva

Representantes da Sociedade Civil

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme – ACIL:  
Titular: João Carlos Pinheiro  
Suplente: Tania Maria Marchi

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:  
Titular: José Roberto Christofletti  
Suplente: Inaiara Tereza Hildebrand

Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme:  
Titular: Maria Luiza de Andrade Gatto  
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues

Associação dos Produtores de Cana do Vale do Mogi – ASSOMOGI  
Titular: Walter Jorge de Oliveira  
Suplente: Oswaldo Picoli

Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – RECICLALEME:  
Titular: Gislaine Aparecida de Almeida  
Suplente: Maria Luiza Milanello de Oliveira

Sindicato Rural de Leme:  
Titular: Paulo Fernando de Carvalho  
Suplente: Maria Armanda de Camargo Neves Sacchi  
Leme, 10 de maio de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de SAÚDE  
Núcleo de VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Tipo do Ato: Auto de Infração  
Interessado: GILSON HENRIQUE LANI – MEI – CNPJ 21.153.409/0001-18

Atividade: Restaurante  
Base Legal: Artigo 122 inciso I da Lei nº 10083/1998 e artigos 453 inciso I e 570 inciso V do Decreto Estadual 12342/1978.

Tipo do Ato: Licença de Funcionamento.  
Interessado: TAMYRES FAGUNDES DA PAZ – MEI – CNPJ 27.565.060/0001-08  
Atividade: CNAE 4729-6/99  
Base Legal: Lei 10083/1998 – Código Sanitário.

Daniela Cristina Diniz Maradei  
Coordenadora da Vigilância em Saúde

## DECRETO N º 6908, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

*“Dispõe sobre permissão de uso do Recinto de Exposições  
“Orlando Arrais Seródio”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Leme.  
DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido à “ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INDEPENDENTE MOTO CLUBE”, detentora do CNPJ nº 04.297.653/0001-35, com sede na Rua Carlos Kock, 359, centro, Leme/SP, o uso precário do próprio municipal “RECINTO DE EXPOSIÇÕES ‘ORLANDO ARRAIS SERÓDIO’”, situado na Av. José Antunes de Lisboa, Jd. Do Bosque, para a realização do “20º ENCONTRO

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho  
**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE LEME”, nos dias 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano.

A empresa/entidade autorizada ficará responsável:

I- Pelo zelo, segurança e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II- Pela segurança dos participantes respondendo por quaisquer danos que venham a ocorrer a terceiros

III- Pela obtenção de todas as licenças e autorizações, junto aos órgãos competentes, para a realização do evento;

Parágrafo Primeiro – O Alvará de autorização será concedido a título precário, podendo ser revogado a qualquer momento, no caso de descumprimento das alegações imposta neste artigo.

Parágrafo Segundo – Fica vedada a cessão ou transferência a terceiros da presente permissão;

Artigo 2º - Ficam proibidas quaisquer alterações na construção sem a devida autorização da Prefeitura, bem como a sua utilização para fim diverso do ora previsto.

Artigo 3º - A permissionária deverá permitir à Prefeitura do Município e órgãos competentes efetuar vistoria no local, para verificar o seu estado de conservação e as suas condições de uso e de funcionamento.

Artigo 4º - A arrecadação da bilheteria será revertida em prol da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de agosto de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 161/2017, de 01 de fevereiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia da Coordenadoria Pedagógica Infantil, efetuada através da Portaria nº 063/2016, de 01 de fevereiro de 2016, ao servidor SIDNEY VITOR PEREIRA.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 162/2017, de 01 de fevereiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos, efetuada através da Portaria nº 023/2015, de 15 de janeiro de 2015, ao servidor ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA.

Leme, 01 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 163/2017, de 02 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora MARIA ADELISE BEGNAMI, RG 23.774.635-9, a Chefia da Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 02 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 164/2017, de 02 de fevereiro de 2017  
Cancela Nomeação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob nº 1208, de 27/01/2017, fica cancelada a nomeação efetuada através da Portaria nº 413/2015, de 02/04/2015, do membro ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES, Diretor-Presidente da Fundação Educacional Lemense - FEL.

Leme, 02 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 165/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS PIRES DE MORAES, RG 8.100.076-5, para o cargo de Assessor Especial I.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 167/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora Edna Cristina Savazzi Bom, RG 17.764.752, R\$ 1.604,58 (um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10/10 da gratificação prevista já incorporados pela Portaria nº 542/2011, de 22/11/2011 com atualização de 5 parcelas pelo exercício da função de Assistente Técnico Pedagógico, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 168/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora Lenita Della Libera Meira Altoé, RG 23.907.912-7, R\$ 558,12 (quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), correspondentes a 03/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício da função de Orientador Técnico, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 169/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor Substituto, da servidora Liliani Della Libera Meira, RG 19.698.835-4, R\$ 1.405,64 (um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 07/10 da gratificação prevista, sendo 1/10 já incorporado pela Portaria nº 644/2011, de 14/12/2011 e 6/10 da gratificação pelo exercício da função de Assistente Técnico Educacional, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 170/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora Maria Isabel Pinarelli, RG 20.086.773, R\$ 1.604,58 (um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 10/10 da gratificação prevista, já incorporados pela Portaria nº 569/2011, de 22/11/2011 com atualização de 05 parcelas pelo exercício da função de Assistente Técnico Pedagógico, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 171/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência da Criança, efetuada através da Portaria nº 077/2016, de 04 de fevereiro de 2016, à servidora JULYE PEREIRA DA SILVA.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 172/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia da Unidade Administrativa Operacional – CREAS, efetuada através da Portaria nº 567/2014, de 01 de setembro de 2014, à servidora NATHALIA BASILIO ANTONIALLI.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 173/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de chefia do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, efetuada através da Portaria nº 195/2016, de 07 de abril de 2016, à servidora TATIANE CRISTINA LANI.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 174/2017, de 03 de fevereiro de 2017  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, a atribuição de chefia do Núcleo do Almoxarifado, efetuada através da Portaria nº 097/2016, de 22 de fevereiro de 2016, à servidora AMANDA APARECIDA ZANCA SCHRANK.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 175/2017, de 06 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência da Criança Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora BRUNA BAFUME, RG 40.827.057-3, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência da Criança, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 176/2017, de 06 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência do Adolescente I Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA TORRES, RG 34.504.615-8, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Referência do Adolescente I, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 177/2017, de 06 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CREAS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora SIMONE MARTONI BRINA, RG 43.931.260-7, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – CREAS, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 178/2017, de 06 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ALEXANDRA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO MOSCARDI, RG 28.106.315-1, a Chefia do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 179/2017, de 06 de fevereiro de 2017  
Atribui Chefia do Núcleo de Almoxarifado Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, ao servidor EDUARDO APARECIDO METZNER, RG 40.827.401-3, a Chefia do Núcleo de Almoxarifado, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 06 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme